SENTENÇA

Processo Físico nº: **0015929-69.1996.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Requerente: Fazenda do Estado

Requerido: Dall Antonia e Falcao Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 794, inc. I do CPC, nesta EXECUÇÃO FISCAL que FAZENDA DO ESTADO move em face de DALL ANTONIA e FALCÃO LTDA e OUTROS.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Executado, da guia de fls. 196.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 06 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA